DECRETO NÚMERO 8126 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentarias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4502, de 18 julho de 2022, que trata das Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4537, de 27 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por Crédito Adicional, a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
8	Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000.33903000.01.010100	R$ 200.000,00
Total			R$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura da suplementação de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022 e art. 9º da Lei Municipal 4537 de 27 de dezembro de 2022.

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
13	Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000.33904000.01.010100	R$ 50.000,00
15	Câmara Municipal	01.031.0001.2001.0000.44905100.01.010100	R$ 150.000,00
Total			R$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de março de 2023.

.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
FLAVIA PASCOAL
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGUEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/saai.